

Sumário

Número de notícias: 22 | Número de veículos: 16

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MP investiga construtora por suspeita de lavar dinheiro do PCC..... 3

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Alíquota zero na cesta básica, benefício ilusório aos mais pobres (Artigo)..... 5

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RFB quer combater uso indevido de créditos tributários..... 7

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Visão do Direito: O Fisco contra-ataca..... 8

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Fundos de pensão..... 10

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Sob temor de fraudes, governo vai rever análise digital de auxílio-doença..... 12

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Verba para despesa não obrigatória em 2025 é insuficiente, alerta INSS..... 13

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

Governo quer fundo de pensão em obras do PAC..... 14

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

CJF libera R\$ 2,7 bi para quitar atrasados..... 16

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - ELEIÇÕES 2024
SEGURIDADE SOCIAL

Auxílio-doença conta para aposentadoria? - RECLAMAR ADIANTA..... 17

AGÊNCIA BRASIL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Entenda proposta aprovada sobre reoneração da folha de pagamento..... 18

AGÊNCIA BRASIL - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 4..... 20

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Entidades avaliam atuar na Câmara contra reoneração gradual da folha..... 21

CORREIO BRAZILIENSE - DF - DIREITO E JUSTIÇA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Regras para apostas e jogos de azar - VISÃO DO DIREITO..... 22

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Nova regra para herança e divórcio pode diminuir custos em mais de 50%..... 24

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

108 empresas pedem aval para atuar como "bets" 25

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo pode faturar até R\$ 3,3 bilhões com bets 26

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Total de MEIs cresce 11,4% para 14,6 milhões 27

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Em ata, banco central dos EUA dá pistas de que deve cortar juros 28

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Bolsa bate recorde pela terceira vez consecutiva 29

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Inflação alta e persistente é risco no cenário, diz FGV Ibre 30

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Ata do Fed reforça corte de juros em setembro e impulsiona NY 32

MP investiga construtora por suspeita de lavar dinheiro do PCC

MARCELO GODOY E ÍTALO LO RE

O Ministério Público Estadual (MPE) está investigando uma das maiores construtoras de São Paulo, a Porte Engenharia e Urbanismo, sob a suspeita de ter vendido mais de uma dezena de imóveis para traficantes de drogas do Primeiro Comando da Capital (PCC) na região do Tatuapé, zona leste da capital.

Segundo delação premiada feita por um ex-funcionário da empresa, executivos da Porte receberam pagamento de imóveis em dinheiro em espécie e sabiam de registros de bens em que o nome do verdadeiro proprietário ficava oculto. Os bandidos também teriam lavado dinheiro adquirindo casas na Riviera de São Lourenço, litoral norte do Estado. Além disso, são suspeitos de pagar propinas a policiais civis.

Procurada pelo Estadão, a Porte Engenharia diz que não teve "conhecimento do documento da delação" e afirma cumprir a lei. Acrescenta que, se for demandada pelas autoridades, vai contribuir. A Secretaria da Segurança Pública (SSP) diz que qualquer desvio de conduta será apurado "rigorosamente".

A investigação sobre lavagem de dinheiro está na 1.ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital e é conduzida por seis promotores do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco). É nela que está o acordo de delação premiada fechado pelo empresário Antônio Vinícius Lopes Gritzbach e homologado pela Justiça em abril.

Na delação, o empresário de 38 anos, que trabalhou na Porte até 2018, disse que tomou conhecimento de mais de 10 imóveis que foram vendidos pela Porte em favor da organização criminosa. Gritzbach entregou documentos sobre quatro empreendimentos da construtora no Tatuapé, região onde a cúpula do PCC tem comprado imóveis e levado uma vida de luxo, como mostram reportagens do Estadão.

Gritzbach diz na delação que conheceu os integrantes da facção "no âmbito do ambiente de trabalho da Porte", por meio de um corretor de imóveis em razão da venda de dois apartamentos no bairro.

O colaborador disse que, posteriormente, "tomou conhecimento de que estes imóveis pertenciam a Anselmo Bechelli Santa Fausta". Santa Fausta, conhecido como Magrelo ou Cara Preta, era um dos principais traficantes do PCC. Ligado ao envio de drogas para a Europa, Cara Preta era acionista da empresa de ônibus UPBUs e foi assassinado em 27 de dezembro de 2021 em uma emboscada no Tatuapé. Em apenas 9 meses de 2020, Santa Fausta movimentou R\$ 160 milhões em contas bancárias. A direção da UPBus nega ter lavado dinheiro do PCC.

Em outro empreendimento da Porte, o mesmo corretor citado por Gritzbach teria vendido a unidade 311, registrada em nome da mulher dele, segundo a delação. Foi ali que Cara Preta foi morar depois de pagar R\$ 3,1 milhões em espécie. Por fim, o traficante teria adquirido um apartamento por R\$ 15 milhões em nome de Ademir Pereira de Andrade, outro investigado.

"O valor em espécie foi entregue na sede da Porte", diz o delator. O Estadão não localizou a defesa de Andrade.

MENSAGENS. Segundo Gritzbach, outro cliente da Porte envolvido com a UPBus é o advogado Ahmed Hassan Saleh, o Mude. Investigado na Operação Fim da Linha, sobre a captura de parte de contratos do transporte público de São Paulo pelo PCC, Mude acabou preso na Operação Decurio, que investiga um esquema bilionário de lavagem de dinheiro da facção - só nela, a Justiça bloqueou bens no valor de R\$ 8,1 bilhões. Mude alega inocência.

O delator apresentou aos promotores cópias de mensagens trocadas com diretores da Porte e com Mude, nas quais este exibiria dinheiro vivo usado para pagar uma parcela de um dos imóveis, em 22 de novembro de 2021, e o recibo de R\$ 283.765,24, emitido pela construtora. Há ainda mensagens em que uma executiva da empresa demonstraria ter conhecimento de que o verdadeiro proprietário do imóvel permanecia oculto.

Mude teria registrado em seu nome um imóvel comprado pelo traficante Silvio Luiz Ferreira, o Cebola, também investigado nas operações Fim da Linha e Decurio. Condenado por tráfico de drogas, Cebola está foragido. Atila Machado, advogado de Mude,

afirmou que o apartamento citado "é de propriedade do advogado e consta em suas declarações à **Receita Federal** desde a aquisição".

Já Anderson Minichillo, advogado de Cebola, diz que "não houve negociação" por parte do cliente no caso do imóvel citado na delação. "O que acontece é que a ex-esposa dele reside no imóvel, de conhecimento da Justiça." Segundo Minichillo, ela teria alugado o imóvel diretamente de Mude. Antes, Minichillo já havia afirmado também que Cebola é inocente da acusação de lavagem de dinheiro.

Conforme a delação, outro imóvel que teria sido comprado por Mude para Cebola fica no edifício residencial mais alto da cidade, o Figueira Altos do Tatuapé, construído pela Porte. As defesas negam. Segundo Minichillo, trata-se de propriedade de Ahmed Hassan Saleh, o Mude. "O Sr Silvio (o Cebola) nunca morou nem possui nenhum contrato de aluguel", diz Minichillo.

A Porte Engenharia informou que "a empresa trabalha há 38 anos para o desenvolvimento da região leste" e "tem mais de 10 mil unidades" em seu portfólio. "Não somos alvo de investigação e, portanto, não tivemos conhecimento do documento da delação." MORTE E RIVIERA. Foi no Figueira Altos do Tatuapé que no dia 9 de abril policiais da Rota apreenderam na Operação Fim de Linha dois fuzis, uma submetralhadora, cinco pistolas e um revólver. O arsenal estava no apartamento em nome da empresa AHS Empreendimentos e Participações, de Mude. O pagamento do imóvel teria sido feito por Andrade e por Rafael Maeda Pires, o Japa do PCC, que teria lavado dinheiro da facção como empresário de jogadores de futebol - outra história delatada por Gritzbach. Maeda foi achado morto com um tiro na cabeça e uma pistola na mão sentado no banco do motorista de um Corolla, em abril de 2023 na garagem de um prédio no Tatuapé. Na sexta-feira, o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e a Corregedoria da Polícia Civil fizeram a Operação Sexta-Feira, cumprindo mandados de busca em 13 endereços. A suspeita é de que Maeda tenha sido obrigado a se matar e policiais civis teriam obstruído as investigações, sumindo com provas.

No caso da Riviera de São Lourenço, o empresário diz ter provas de que duas casas no empreendimento foram adquiridas pelo traficante Cláudio Marques de Almeida, de 50 anos, o Django. Os imóveis citados na delação, registrados em nome de laranjas, foram comprados por R\$ 5,1 milhões e R\$ 2,2 milhões. Django foi assassinado a mando da cúpula do PCC em 2022.

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) afirma, em

nota, que a morte de Maeda é investigada pelo DHPP, que "apura todas as circunstâncias da ocorrência".

"A Corregedoria da Polícia Civil analisa os indícios citados pela reportagem. Qualquer ato considerado desvio de conduta por parte de agentes é investigado rigorosamente. Sendo comprovado, medidas cabíveis são tomadas."

No litoral norte

Os bandidos também teriam lavado dinheiro adquirindo casas na Riviera de São Lourenço

Corrupção

Há ainda acusações de pagamento de propinas a policiais civis; SSP diz fazer investigação rigorosa

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Alíquota zero na cesta básica, benefício ilusório aos mais pobres (Artigo)

Por Daniel Massena e João Tavares

Daniel Massena e João Pedro Tavares são advogados do Daudt Castro e Gallotti Olinto Advogados.

A recente aprovação da alíquota zero aplicada aos produtos que compõem a cesta básica foi celebrada sob a justificativa de beneficiar a população mais pobre. No entanto, a análise das cadeias comerciais revela que esse benefício pode não ser integralmente repassado ao consumidor final, sendo apropriado por intermediários como produtores, beneficiadores e varejistas. Essa medida, que a princípio visa a justiça social, pode resultar, na prática, em um impacto limitado e até contraproducente.

Os produtos da cesta básica, que incluem itens essenciais como arroz, feijão e leite, entre outros, têm grande importância no orçamento das famílias de baixa renda. A alíquota zero deveria, em tese, reduzir os preços desses produtos, aliviando o bolso dos mais necessitados. Contudo, na realidade, o benefício fiscal é frequentemente absorvido ao longo da cadeia produtiva e comercial, sem atingir plenamente o consumidor final. Isso ocorre porque intermediários podem manter os preços altos, aproveitando-se da margem adicional proporcionada pela isenção fiscal.

Além disso, a redução de alíquotas para determinados produtos impacta a arrecadação de **tributos** como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). A diminuição na arrecadação desses **tributos** implica na necessidade de ajustar a alíquota média para outros produtos e serviços, a fim de manter o equilíbrio fiscal. Soma-se a isso que, no modelo proposto pela **reforma tributária**, a isenção dos produtos da cesta básica acaba elevando a alíquota geral do IBS e CBS, o que afeta a população brasileira de maneira geral, inclusive os menos favorecidos.

Dessa forma, a proposta de desoneração geral dos produtos da cesta básica pode não se mostrar a política fiscal mais eficiente, ao mesmo tempo que a elevação das alíquotas médias de outros produtos e serviços acaba por onerar justamente aqueles que a isenção pretende beneficiar. Esse efeito cascata gera uma pressão inflacionária indireta sobre bens e serviços que não fazem parte da cesta básica, atingindo, assim, o consumidor final de maneira ampla

e indiscriminada.

Para entender melhor essa dinâmica, é crucial observar que a isenção de **impostos** em um ponto específico da cadeia produtiva não garante a redução proporcional do preço no ponto de venda ao consumidor final. A complexidade e a diversidade das cadeias de suprimento podem diluir os efeitos da isenção, beneficiando desproporcionalmente os agentes econômicos intermediários. Isso se traduz em uma renúncia fiscal ineficiente, que não atinge plenamente seu objetivo social.

Um exemplo concreto desse descompasso pode ser visto na experiência internacional, como, por exemplo, na África do Sul. Em 2018, o governo sul-africano ampliou a lista de produtos isentos de VAT (Value-Added Tax) para incluir itens como farinha de milho, pão integral e fraldas, com a intenção de aliviar a carga fiscal sobre os consumidores de baixa renda. No entanto, estudos mostraram que a isenção de VAT não resultou em uma redução significativa nos preços desses produtos para os consumidores finais. Em vez disso, os benefícios

fiscais foram na maioria absorvidos pelos intermediários ao longo da cadeia de suprimentos, como os varejistas e distribuidores. Esse cenário demonstra a necessidade de reavaliar a eficácia das políticas de isenção fiscal como instrumento de justiça social.

Diante dessa problemática, a **reforma tributária** traz uma nova ferramenta que poderia ser mais eficaz: o cashback. Esse mecanismo, introduzido na Constituição Federal pela Emenda Constitucional 132/2023, permite a devolução de parte dos **tributos** pagos, diretamente aos consumidores de baixa renda. A ferramenta se destaca por sua capacidade de direcionar os benefícios fiscais de forma precisa e eficiente, garantindo que apenas a população mais necessitada seja beneficiada.

O modelo de cashback apresenta diversas vantagens em relação à alíquota zero. Primeiramente, ele permite uma segmentação mais precisa dos beneficiários, utilizando dados do Cadastro Único para Programas Sociais. Dessa forma, apenas as famílias de baixa renda receberiam a devolução dos **tributos**, reduzindo significativamente a renúncia fiscal e evitando a

necessidade de aumentar as alíquotas médias de outros produtos e serviços.

Outro ponto positivo é que incentiva reconhecidamente a formalização das atividades econômicas e fortalece a consciência fiscal dos cidadãos. Ao receber a devolução dos **tributos**, os consumidores são incentivados a exigir notas fiscais e participar ativamente do sistema tributário, o que contribui para a redução da informalidade e o aumento da arrecadação a longo prazo. Esse mecanismo, portanto, não apenas promove a justiça social, mas também reforça a sustentabilidade fiscal.

A implementação dessa ferramenta, entretanto, requer um planejamento cuidadoso e uma infraestrutura robusta para garantir sua eficácia e evitar fraudes. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta o cashback, sugere que a devolução personalizada do IBS e da CBS seja direcionada ao responsável pela unidade familiar inscrito no Cadastro Único. O sistema deverá ser gerido pela **Receita Federal**, no caso da CBS, e pelo Comitê Gestor do IBS, assegurando que os valores devolvidos cheguem efetivamente às famílias de baixa renda.

Em termos de operacionalização, pode ser realizado de diversas formas, como a devolução instantânea no ponto de venda ou o crédito em conta bancária. A flexibilidade desse mecanismo permite sua adaptação a diferentes contextos e necessidades, garantindo maior eficiência e alcance dos benefícios fiscais.

Portanto, enquanto a alíquota zero na cesta básica pode parecer uma solução direta para beneficiar a população mais pobre, suas limitações práticas sugerem que o cashback seria uma alternativa mais eficaz. Este mecanismo, ao garantir que os benefícios fiscais cheguem diretamente aos mais necessitados, evita distorções ao longo da cadeia de suprimentos e promove uma justiça fiscal mais precisa e sustentável.

A implementação bem-sucedida do cashback pode marcar uma evolução na forma como o Brasil aborda a questão da tributação e dos subsídios, movendo-se em direção a um sistema mais justo e eficiente para todos.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187963?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187963?page=1§ion=1)**

RFB quer combater uso indevido de créditos tributários

Bruno Feldman e Cláudio Sá Leitão *Sócios da Sá Leitão Auditores e Consultores*

A **Receita Federal do Brasil** (RFB) está adotando medidas mais rigorosas para fiscalizar o uso indevido de créditos tributários pelas empresas, visando reprimir práticas fraudulentas e acelerar a análise do processamento das solicitações das compensações de créditos tributários. Normalmente, as empresas utilizam mecanismos tributários lícitos, denominados de compensações tributárias, conhecidos como Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP). Esses mecanismos tributários consistem no procedimento de compensar um determinado crédito tributário com um débito, geralmente de naturezas diferentes, mas ambos na esfera federal, evitando assim, o recolhimento de **tributos** em espécie. Outra forma de utilização de crédito pode ser efetuada por meio do pedido de restituição/ressarcimento em dinheiro. Diante disso, a **RFB** tem procurado reduzir o que considera ser uso indevido de créditos tributários por empresas. É uma linha de trabalho que vem ganhando força, diante das dificuldades enfrentadas pelo governo federal (GF) para aprovar, no Congresso, novas medidas legais que restringem os créditos tributários. Dessa forma, a **RFB** reforçou as equipes responsáveis pela análise de Pedidos de Compensação Tributária para acelerar os trabalhos e assim evitar que as empresas utilizem benefícios fiscais/créditos indevidos e só regularizem a situação muito tempo depois, após procedimentos de fiscalização que, não raro, vão parar nas Delegacias de Julgamento (DRJs), no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** e até no Judiciário. Por outro lado, os contribuintes que agem corretamente serão beneficiados, pois terão a sinalização positiva da **RFB** mais rapidamente de que seus créditos foram homologados. Mas nem todos os contribuintes agem de boa fé. Por isso, a equipe técnica do GF suspeita que haja irregularidades e fraudes nas compensações tributárias. Normalmente, a análise da **RFB** sobre uma compensação tributária ocorre próxima ao prazo prescricional de 05 (cinco) anos. Entretanto, esse esforço conjunto dos auditores da **RFB** na análise dos créditos tributários, já vem sendo percebido pelos contribuintes que são intimados a enviarem memórias de cálculo e outros elementos, para fins de averiguação sobre a regularidade dos créditos compensados. Essa agilidade para antecipar a análise

das compensações tributárias é uma estratégia do GF em aumentar a arrecadação e restringir a utilização de créditos tributários. Caso as compensações tributárias não sejam homologadas, pelo uso indevido de créditos tributários, força os contribuintes a terem que pagar/recolher os **tributos** em espécie. Portanto, é preciso ter cuidado, para que a pressão política não influencie nos critérios técnicos adequados, em relação a correta análise dos créditos tributários, evitando assim, que uma compensação tributária legítima normalmente aceita, passe a se transformar num transtorno para as empresas.

Todos esses esforços reforçam a diretriz da **RFB**, de não só restringir as compensações tributárias, pelo uso indevido dos créditos tributários, mas, também, de intensificar a fiscalização dos valores compensados com maior rapidez, para o fim de buscar a recuperação desses valores e, conseqüentemente, de elevar a arrecadação das receitas tributárias.

Site:

<https://impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/opiniao/2024/08/rfb-quer-combater-uso-indevido-de-creditos-tributarios.html>

Visão do Direito: O Fisco contra-ataca

Opinião

Por André Gimenez* - Mais uma vez, observamos ações da **Receita Federal** em sua busca por aumentar a arrecadação a qualquer custo. Não podemos esquecer que, em junho deste ano, o presidente Lula sancionou uma Medida Provisória que limitava os contribuintes na compensação de créditos homologados pela Justiça para abatimento de **impostos**, em clara afronta às garantias constitucionais que asseguram a segurança jurídica e os princípios legais. Felizmente, o Congresso, pressionado pelos contribuintes, devolveu parte da MP e impediu que essa medida produzisse todos os seus efeitos, evitando que o governo federal absorvesse uma parte significativa da economia dos contribuintes.

Agora, a Receita intensificará a fiscalização sobre a prática de compensação cruzada, na qual créditos de um tributo são utilizados para abater outros **impostos**, sob o argumento de combater fraudes nessa área. Para isso, foi reforçado o grupo de auditores responsáveis por verificar a autenticidade das declarações de crédito utilizadas pelas empresas nessas compensações. Essa ação, sendo um ato discricionário decorrente do poder de polícia do governo, garantido constitucionalmente, independentemente de regulamentação, o que impede o Congresso de barrar esse aumento forçado na arrecadação.

É importante ressaltar que as fiscalizações sobre o uso de créditos tributários pelas empresas já são extremamente rigorosas e apresentam um caráter altamente inquisitivo. A prova disso é que grande parte dos autos de infração emitidos pela Receita contra créditos utilizados por grandes empresas acaba sendo revertida na fase administrativa, uma vez que a comprovação da correta aplicação dos critérios para compensações frequentemente resolve os questionamentos. Contudo, responder às intimações da Receita demanda um esforço significativo, tempo considerável e, muitas vezes, a expertise de grandes escritórios de consultoria tributária, devido à vasta e complexa legislação fiscal brasileira. Mesmo uma simples intimação requer um cuidado minucioso para evitar mais complicações.

Qualquer movimento em direção ao enfrentamento de condutas socialmente reprováveis merece total apoio. Contudo, é importante reconhecer que esses casos representam uma pequena fração diante de um cenário em que a grande maioria dos contribuintes

utiliza o sistema de compensações cruzadas em respeito ao princípio da não cumulatividade dos **tributos**, para evitar que os preços dos produtos sejam inflacionados por **impostos** decorrentes de suas próprias operações. Esse sistema é saudável para a economia e promete ser mais abrangente com a entrada em vigor do novo sistema tributário, previsto pela **Reforma Tributária**.

Segundo os recentes dados oficiais publicados pela Receita, dos R\$ 2,6 trilhões em dívidas tributárias, 82% estão com a exigibilidade suspensa por conta de ações tanto no âmbito administrativo quanto judicial. Com a intensificação das fiscalizações, que têm como pretexto a redução de fraudes, é provável que vejamos um aumento significativo de discussões em ambas as esferas. Isso ocorre porque, muitas vezes, os agentes fiscalizadores desconsideram a legitimidade de compensações tributárias com base em fundamentos superficiais, gerando grande insegurança entre os contribuintes.

Qualquer deslize ou perda de prazos para defesa pode levar à ruína econômica dos estabelecimentos, dada a severidade das multas e juros aplicados em casos de dívida tributária. Os agentes fiscalizadores não têm nenhuma responsabilidade direta por eventuais erros ou incorreções, o que os permite lavrar inúmeros autos de infração com o objetivo de aumentar a arrecadação de maneira forçosa, sem se preocupar com as consequências. Dessa forma, é provável que assistamos a um enrijecimento dos critérios de fiscalização e a um consequente aumento nas disputas entre o Fisco e os contribuintes.

André Gimenez é: Chefe de operações no Simões Pires Advogados e professor no núcleo de direito tributário do Instituto Ives Gandra Martins

Por André Gimenez* - Mais uma vez, observamos ações da **Receita Federal** em sua busca por aumentar a arrecadação a qualquer custo. Não podemos esquecer que, em junho deste ano, o presidente Lula sancionou uma Medida Provisória que limitava os contribuintes na compensação de créditos homologados pela Justiça para abatimento de **impostos**, em clara afronta às garantias constitucionais que asseguram a segurança jurídica e os princípios legais. Felizmente, o Congresso, pressionado pelos contribuintes, devolveu parte da MP e impediu que essa medida produzisse todos os seus efeitos, evitando que o governo federal absorvesse uma parte significativa da economia dos contribuintes.

Agora, a Receita intensificará a fiscalização sobre a prática de compensação cruzada, na qual créditos de um tributo são utilizados para abater outros **impostos**, sob o argumento de combater fraudes nessa área. Para isso, foi reforçado o grupo de auditores responsáveis por verificar a autenticidade das declarações de crédito utilizadas pelas empresas nessas compensações. Essa ação, sendo um ato discricionário decorrente do poder de polícia do governo, garantido constitucionalmente, independentemente de regulamentação, o que impede o Congresso de barrar esse aumento forçado na arrecadação.

É importante ressaltar que as fiscalizações sobre o uso de créditos tributários pelas empresas já são extremamente rigorosas e apresentam um caráter altamente inquisitivo. A prova disso é que grande parte dos autos de infração emitidos pela Receita contra créditos utilizados por grandes empresas acaba sendo revertida na fase administrativa, uma vez que a comprovação da correta aplicação dos critérios para compensações frequentemente resolve os questionamentos. Contudo, responder às intimações da Receita demanda um esforço significativo, tempo considerável e, muitas vezes, a expertise de grandes escritórios de consultoria tributária, devido à vasta e complexa legislação fiscal brasileira. Mesmo uma simples intimação requer um cuidado minucioso para evitar mais complicações.

Qualquer movimento em direção ao enfrentamento de condutas socialmente reprováveis merece total apoio. Contudo, é importante reconhecer que esses casos representam uma pequena fração diante de um cenário em que a grande maioria dos contribuintes utiliza o sistema de compensações cruzadas em respeito ao princípio da não cumulatividade dos **tributos**, para evitar que os preços dos produtos sejam inflacionados por **impostos** decorrentes de suas próprias operações. Esse sistema é saudável para a economia e promete ser mais abrangente com a entrada em vigor do novo sistema tributário, previsto pela **Reforma Tributária**.

Segundo os recentes dados oficiais publicados pela Receita, dos R\$ 2,6 trilhões em dívidas tributárias, 82% estão com a exigibilidade suspensa por conta de ações tanto no âmbito administrativo quanto judicial. Com a intensificação das fiscalizações, que têm como pretexto a redução de fraudes, é provável que vejamos um aumento significativo de discussões em ambas as esferas. Isso ocorre porque, muitas vezes, os agentes fiscalizadores desconsideram a legitimidade de compensações tributárias com base em fundamentos superficiais, gerando grande insegurança entre os contribuintes.

Qualquer deslize ou perda de prazos para defesa pode levar à ruína econômica dos estabelecimentos, dada a severidade das multas e juros aplicados em casos de dívida tributária. Os agentes fiscalizadores não têm nenhuma responsabilidade direta por eventuais erros ou incorreções, o que os permite lavrar inúmeros autos de infração com o objetivo de aumentar a arrecadação de maneira forçosa, sem se preocupar com as consequências. Dessa forma, é provável que assistamos a um enrijecimento dos critérios de fiscalização e a um consequente aumento nas disputas entre o Fisco e os contribuintes.

André Gimenez é: Chefe de operações no Simões Pires Advogados e professor no núcleo de direito tributário do Instituto Ives Gandra Martins

Site: <http://www.correiobraziliense.com.br/direito-e-justica/2024/08/6925138-visao-do-direito-o-fisco-contra-ataca.html>

Fundos de pensão

GERALDA DOCA

Sem margem no Orçamento e com aumento de despesas obrigatórias, o governo quer que os grandes fundos de pensão das estatais retomem os investimentos em infraestrutura, sobretudo nos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Esse foi o tema da reunião, ontem, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, com representantes de Previ (dos funcionários do Banco do Brasil), Petros (da Petrobras), Funcef (Caixa Econômica Federal) e Postalís (Correios).

Está em discussão no governo mudar a política de investimentos desses fundos, que se tornou mais rigorosa após experiências malsucedidas em gestões petistas anteriores.

Uma proposta de resolução do órgão regulador do setor, a Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Previc), à qual O GLOBO teve acesso, prevê a inclusão de debêntures (títulos de dívida) de infraestrutura entre os tipos de aplicação que podem ser feitos pelos fundos.

Também fazem parte do cardápio de investimentos papéis do setor ambiental, como crédito de descarbonização, e Fiagro (fundo de investimento do agronegócio).

Atualmente, os fundos de pensão não podem investir em imóveis - e têm de se desfazer de ativos desse tipo até dezembro de 2030. Eles também não têm autorização para investir no Fiagro, adquirir debêntures incentivadas de infraestrutura ou créditos de carbono - exatamente o que o governo busca agora.

APERTAR REGRAS DE FIPS

Com a mudança, os fundos poderiam voltar a investir em imóveis no limite de até 8% de seus recursos, inclusive na compra e manutenção da sede da própria entidade. E não teriam mais de se desfazer deles até 2030. Por outro lado, a proposta veda investimentos mais arriscados, como criptomoedas, direta ou indiretamente.

Para evitar repetir os problemas do passado, que resultaram em CPIs no Congresso, operação da Polícia Federal e fortes perdas para os trabalhadores, a Previc sugere medidas para apertar os Fundos de Investimentos em Participação (FIPs), utilizados pelos

fundos de pensão.

Uma delas é cortar o limite de alocação de 15% para 10%. Outra é reduzir o limite de diversificação de 25% por entidade (atualmente máximo de 100% para quatro entidades) para 40% do total de investimentos de todas as instituições em FIPs.

Segundo a Previc, 66% das reservas previdenciárias, que somam R\$ 1,3 trilhão de um conjunto de 272 entidades, são geridas por 3.602 fundos de investimento.

O órgão regulador propõe ainda diferenciação entre os integrantes dos comitês de investimento com poder de decisão daqueles que podem apenas opinar, a fim de dar maior segurança jurídica na individualização das condutas dos dirigentes dos fundos de pensão.

A proposta de mudanças nas regras dos investimentos dos fundos de pensão foi encaminhada pela Previc ao Ministério da Fazenda e precisa ser submetida ao Conselho Monetário Nacional (CMN). O texto sugere revisar uma resolução do CMN, aprovada em dezembro de 2022.

O assunto parou na Secretaria de Reformas Econômicas da Fazenda, que apontou a necessidade de fazer primeiro uma mudança significativa dos fundos de previdência estatais, com a contabilização não apenas dos ativos, mas também dos passivos, a valores de mercado. Esse método determina o volume diário dos valores, independentemente das variações típicas de mercado.

Técnicos do governo envolvidos contestam, sob o argumento de que essa medida poderia ser tratada posteriormente pelo Conselho Nacional de **Previdência Complementar** (CNPS), responsável por definir as diretrizes para o setor. Ou seja, não seria uma competência do CMN.

De acordo com ofício da Previc obtido pelo GLOBO, a proibição dos investimentos pelos fundos de pensão em debêntures de infraestrutura dificulta "a formação de funding necessário para execução do referido programa de investimentos do governo federal (Novo PAC)." A legislação atual concede benefício fiscal para esse tipo de papel, emitido por 17 setores, com exceção do ramo de petróleo.

A Previc argumenta ainda que as medidas estão contempladas no programa do atual governo, "visando

cumprir os compromissos e as metas em favor da sociedade, do desenvolvimento do país e da expansão do setor de **previdência complementar** fechado, mantendo a higidez das reservas previdenciárias e a proteção às famílias."

HERANÇA DE DÉFICITS

Nas gestões passadas do PT, a entrada dos fundos de pensão nos projetos do governo levou a CPIs, uma operação da PF e sucessivos déficits, que durante anos terão de ser cobertos por anos pelos participantes (ativos e aposentados). Entre os grandes fundos, somente a Previ não teve prejuízo.

Em 2016, a Operação Greenfield, da PF, apontou perdas de ao menos R\$ 8 bilhões com irregularidades em fundos de pensão. A operação foi encerrada em 2020 sem conclusão, após denúncias de abuso de autoridade, mas gerou 180 ações atualmente em curso na Justiça Federal de Brasília.

No caso do Postalís, por exemplo, o rombo chegou a R\$ 15 bilhões -uma dívida a ser paga pelos Correios e trabalhadores nos próximos 30 anos. O plano de equacionamento, exigido pela legislação em caso de déficit, foi assinado em janeiro.

Segundo interlocutores, na reunião Lula recomendou aos representantes dos fundos de pensão "investirem na economia real" e citou o PAC. Durante a conversa, os presidentes das entidades sugeriram a criação de garantia mínima, a ser oferecida pelo BNDES, para os projetos que não forem rentáveis.

Eles pediram também a revisão do decreto 4.942/2003, que pune dirigentes dos fundos por erros na gestão dos recursos, com inabilitação entre dois anos e dez anos e multa entre R\$ 2 mil e R\$ 1 milhão. O argumento deles é que existe um processo agressivo de criminalização do setor.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Sob temor de fraudes, governo vai rever análise digital de auxílio-doença

Jéssica Sant"Ana De Brasília

O governo vai rever alguns critérios de concessão via Atestmed do benefício por incapacidade temporária (conhecido popularmente como auxílio-doença) para reduzir os riscos de fraudes, segundo apurou o Valor. A medida constará no anexo de revisão de gastos do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025 e será detalhada no dia 30 deste mês pela equipe econômica.

A avaliação do governo é que a ferramenta é sim eficiente, porque permite a concessão da maior parte dos pedidos de auxílio-doença via análise digital dos atestados médicos, sem necessidade de o segurado passar por perícia médica presencial, como era a regra anterior. Com isso, os peritos podem se dedicar à análise de renovações e às solicitações de aposentadorias por incapacidade permanente.

Porém, técnicos da área econômica do governo reconhecem que a ferramenta "abriu portas" para novas fraudes, por isso as regras de perícia serão ajustadas. Conforme mostrou o Valor, dados do Ministério da **Previdência Social** mostram alta de 55,5% no número de auxílios-doença emitidos em junho deste ano em relação ao mesmo mês de 2023. Para comparar, as aposentadorias por idade cresceram 5,2%, e as pensões por morte, 1,7%, no mesmo período. Segundo especialistas, a alta das emissões do auxílio é desproporcional à redução da fila, o que indica concessões indevidas e fraudes.

A previsão, segundo apurou o Valor, é que haja mudanças numa portaria, de julho de 2023, que estabeleceu os parâmetros mínimos para apresentação do atestado médico e que aumentou de 90 para 180 dias o prazo máximo de duração da concessão do auxílio-doença. Essa mesma portaria também trouxe outras mudanças, que desburocratizaram o acesso ao benefício e tornaram a concessão mais rápida, mas que podem ter deixado lacunas para fraudes.

Atualmente, o segurado que está incapacitado temporariamente para seu trabalho precisa apresentar atestado médico ou odontológico, eletrônico ou físico, que contenha o código da doença, assinatura do profissional emissor e data de início e término do afastamento. A data de emissão do atestado não pode

ser superior a 90 dias da entrada do requerimento. Todo o pedido é feito via site ou aplicativo do **INSS**.

O consultor legislativo Leonardo Rolim, ex-presidente do **INSS**, explica que o perito médico federal não analisa apenas se a pessoa está doente, mas se está incapacitada para o trabalho. Já no Atestmed, diz, não há essa análise de mérito, mas apenas de conformidade.

"Para evitar as fraudes, sugiro que os atestados sejam enviados pelos médicos e hospitais diretamente no sistema do **INSS**; que o perito médico realize uma análise de mérito, e não apenas de conformidade do atestado e, quando não se sentir seguro para conceder o benefício, seja agendada uma perícia remota ou mesmo presencial; e que as prorrogações sempre por meio de perícias", afirmou Rolim.

Em novembro do ano passado, o Ministério da **Previdência Social** e **INSS** haviam editado uma portaria que permitia a prorrogação automática do auxílio-doença, para reduzir as filas de espera. Em julho deste ano, a regra mudou novamente, e passou a exigir perícia. Porém, caso o prazo de espera pela avaliação médica esteja maior do que 30 dias, o benefício será prorrogado por um mês sem agendamento da avaliação médica.

O Atestmed é a principal aposta do governo para reduzir as despesas com a **Previdência Social**. A autarquia estima uma economia de R\$ 5,6 bilhões neste ano, devido à redução de custos com a concessão do auxílio via análise documental e com a diminuição do tempo de espera, o que evita pagamento com correção monetária. Porém, segundo especialistas, essa economia está sendo consumida pelo aumento de requerimentos.

Em junho (último dado disponível), dos 313 mil auxílios por incapacidade temporária concedidos pelo **INSS**, 205 mil (64%) foram via Atestmed.

"Perito deve realizar análise de mérito, e não só de conformidade do atestado" Leonardo Rolim

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187963?page=1§ion=1>

Verba para despesa não obrigatória em 2025 é insuficiente, alerta INSS

Jéssica Sant"Ana De Brasília

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) estima que o valor recebido para as despesas discricionárias do órgão no ano que vem - aquelas não obrigatórias, mas que incluem investimento e manutenção das agências, por exemplo - será insuficiente em R\$ 545,7 milhões para fazer frente às necessidades da autarquia.

O Ministério do Planejamento e Orçamento disponibilizou R\$ 1,903 bilhão para os gastos não obrigatórios do **INSS** em 2025, valor que constará no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), a ser enviado no próximo dia 30 ao Congresso. A autarquia havia pedido R\$ 2,448 bilhões, mas não foi atendida. O referencial monetário disponibilizado para o ano que vem também é menor que a dotação deste ano, de R\$ 2,2 bilhões.

Débora Aparecida Andrade Floriano, diretora de Orçamento, Finanças e Logística do **INSS**, afirma que a autarquia enfrenta uma "restrição histórica" das despesas discricionárias. Todo ano, o **INSS** tem que pedir uma suplementação para que não haja paralisação em alguns serviços e contratos. "Nós fazemos um elefante, que é o **INSS**, caber dentro de uma caixa de sapato", afirmou ontem (21), durante reunião do Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS), quando os números foram apresentados.

Segundo a diretora, faltará dinheiro para o adequado funcionamento das agências e do serviço de teleatendimento, para processamento de dados (o que inclui o contrato com a Dataprev) e para investimentos em modernização tecnológica, capacitação de servidores e reformas.

No caso da Dataprev, ela disse que o montante orçado garantiria o contrato somente até maio. É a estatal que faz todo o processamento da folha do **INSS** e paga os aposentados e pensionistas. Os contratos que garantem o funcionamento das agências seriam afetados a partir de novembro, disse Débora. "Nós temos que fazer escolhas extremamente delicadas, ao ponto de demonstrar para o próprio Estado que o Estado também precisa olhar para nós com outra perspectiva", disse. Já o valor disponibilizado para as despesas discricionárias do Ministério da **Previdência Social** ficou dentro do solicitado - R\$ 188,5 milhões.

O CNPS aprovou, ainda, a previsão para as despesas obrigatórias da **Previdência Social**. A proposta orçamentária vai prever um gasto com benefícios previdenciários de R\$ 964,274 bilhões em 2025, valor 7,33% superior ao previsto para este ano. O número foi revelado pelo Valor no início deste mês e, conforme mostrou a reportagem, pode estar subestimado, resultando numa abertura artificial de espaço no Orçamento para outras despesas.

Em relação ao Comprev, uma compensação que existe entre o **INSS** e regimes próprios de Previdência, a despesa estimada é de R\$ 8,251 bilhões para 2025, alta de 3,65%. Com sentenças judiciais, a autarquia projetou um gasto de R\$ 20,626 bilhões - valor que ainda pode mudar, porque está passível de atualização.

Com isso, ao todo, o **INSS** estima um gasto de R\$ 972,525 bilhões com as despesas obrigatórias da Previdência (soma de benefícios, Comprev e sentenças), alta de 4,91% em relação aos R\$ 927,037 bilhões estimados para este ano.

"Fazemos um elefante, que é o **INSS**, caber dentro de uma caixa de sapato" Débora Floriano

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187963?page=1§ion=1>

Governo quer fundo de pensão em obras do PAC

Guilherme Pimenta, Edna Simao, Renan Truffi e Liane Thedim De Brasília e do Rio

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quer acelerar a tramitação de uma proposta para permitir que os fundos de pensão das empresas estatais invistam em obras de infraestrutura, principalmente no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A informação foi primeiramente divulgada pelo jornal "O Globo".

Para especialistas, o assunto é controverso porque trouxe perdas pesadas para as fundações no passado recente. "Fundos de pensão das estatais são feitos para capitalizar poupança dos empregados e pagar aposentadorias e pensões dos participantes. Não é fonte de recurso barato para projetos que o governo queira apoiar. Se os projetos forem bons, eles conseguem financiamento privado, não sendo necessário induzir os fundos das estatais a participar. O histórico recente de participação dos fundos estatais em iniciativas apoiadas pelo governo é trágico", disse o economista Marcos Mendes, pesquisador do Insper.

O tema foi tratado na manhã de ontem em reunião no Palácio do Planalto que envolveu o presidente Lula, o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e membros da Petros (dos funcionários da Petrobras), da Previ (Banco do Brasil), da Funcef (Caixa Econômica Federal) e do Postalis (Correios).

O encontro ocorreu na esteira de problemas registrados pelo Postalis. No ano passado, a estatal precisou desembolsar R\$ 2 bilhões para avançar com o plano de equacionamento do fundo. Nesta semana, o jornal "O Estado de S. Paulo" informou que a empresa firmou um contrato para transferir R\$ 7,6 bilhões para cobrir metade do déficit do Postalis.

A Superintendência Nacional de **Previdência Complementar** (Previc) pleiteia há algum tempo a ampliação do cardápio dos fundos para permitir aplicações em debêntures de infraestrutura, crédito de descarbonização (CBIO), ativos de crédito de carbono, fundos de investimentos em cadeias agroindustriais (Fia-gro), entre outros produtos.

O investimento em infraestrutura por meio dos fundos de pensão é encarado como uma alternativa à

restrição orçamentária do governo federal. Desde o início do ano, o órgão trabalha em uma proposta para implementar essa mudança, a qual já foi submetida ao Ministério da **Previdência Social** e ao Ministério da Fazenda. Na avaliação de fontes que participam dessa elaboração, a reunião convocada pelo presidente Lula pode acelerar esse processo.

Procurado pelo Valor, o diretor-presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (Abrapp), Jarbas Antonio de Biagi, frisou que não foi **comunicado** oficialmente sobre o teor da reunião, mas disse que o posicionamento da entidade sobre o uso das reservas das fundações se baseia em critérios técnicos.

"Nossa obrigação é garantir a solvência do fundo, com liquidez e rentabilidade que garantam os benefícios aos participantes. O investimento ser uma necessidade do governo não faz parte dos critérios. Veremos uma emissão como alternativa de alocação se ela oferecer boas condições de segurança e pagar uma taxa acima dos títulos públicos." Já para Geraldo Affonso Ferreira, especialista em governança e conselheiro independente de empresas, qualquer tipo de tentativa de interferência na alocação dos fundos de pensão de estatais é "um péssimo exemplo para o nosso país." "Investimentos que focam em agendas políticas são inconcebíveis. São um grande retrocesso cujos resultados já conhecemos e seus cotistas já sofreram muito no bolso", disse ele.

Ferreira explica que o estatuto de Previ, Funcef, Postalis e Petros define que os deveres dos administradores são voltados à proteção e promoção dos interesses dos participantes e beneficiários. "Esses deveres são fundamentais para garantir que o fundo de pensão seja gerido de forma responsável, protegendo os interesses dos participantes e assegurando a sustentabilidade a longo prazo. Qualquer violação desses deveres pode resultar em sanções tanto para o fundo quanto para os administradores envolvidos." A Previc quer acabar com a vedação à compra direta de imóveis pelas entidades e ajustar os limites para investimentos em fundos de investimento em participações (FIP). Essas mudanças, no entanto, dependem de aprovação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em maio de 2018, o CMN proibiu que os fundos de

pensão fechados aplicassem diretamente na compra de empreendimentos. Os investimentos em imóveis só poderiam ser feitos por meio de fundos de investimentos imobiliários, Letras de Crédito Imobiliário (LCI) ou Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). Na ocasião, também foi reduzido - de 20% para 15% - o limite para aplicação em fundos de investimento em participações (FIP).

"O histórico de participação dos fundos em iniciativas do governo é trágico" Marcos Mendes

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187963>

CJF libera R\$ 2,7 bi para quitar atrasados

São Paulo - O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou R\$ 2,7 bilhões para o pagamento de atrasados a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). O valor é liberado a quem venceu ações de concessão ou revisão de benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, pensão de morte e Benefício de Prestação Continuada (BPC) e cuja ordem de pagamento do juiz saiu em julho.

O total vai quitar as requisições de Pequeno Valor (RPVs), ações de até 60 salários mínimos, devidas pelo instituto a 167,9 mil beneficiários que ganharam 128,2 mil processos.

O depósito para o segurado depende do cronograma, da organização e do sistema de cada tribunal. Para saber quando irá receber, é preciso consultar o site do Tribunal Regional Federal (TRF) de sua região.

A previsão é que o pagamento ocorra em até duas semanas após o início do processamento, que é a etapa na qual se abrem contas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil em nome dos segurados ou de seus advogados.

Neste ano, as RPVs são de até R\$ 84.720. O pagamento desse tipo de ação é feito de forma mais rápida, e ocorre em até dois meses após a ordem do juiz, etapa chamada de autuação.

Com isso, quando um cidadão tem o atrasado liberado em julho, por exemplo, o pagamento deve ser feito até o mês de setembro, conforme diz a lei. A Justiça, no entanto, libera o montante até 20 de agosto.

Além das ações previdenciárias, o CJF liberou valores para o pagamento de outros processos, que envolvem, por exemplo, ações de **servidores públicos** contra a União por cobrança de verbas salariais. Ao todo, foram liberados mais de R\$ 3 bilhões para pagar 251,2 mil cidadãos que venceram 200,6 mil processos.

O dinheiro é pago todo mês pelo governo federal ao Conselho da Justiça Federal, que destina os valores aos TRFs de todo o País.

Cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos.

A data de pagamento dos precatórios ou RPVs depende de quando o juiz mandou o **INSS** quitar a dívida e de quando ação chegou totalmente ao final. Precatórios liberados até 2 de maio de um ano são

pagos no ano seguinte.

RPVs são quitadas em até dois meses após a ordem de pagamento do juiz.

No caso da RPV de maio, cujo dinheiro foi liberado em junho e o pagamento é feito até julho, é preciso que, na consulta, apareça um dia do mês de maio. (Cristiane Gercina/Folhapress)

Site: <https://publisher.diariodocomercio.com.br/central-do-leitor/digital/>

Auxílio-doença conta para aposentadoria? - RECLAMAR ADIANTA

Advogada Débora Knust

Sou MEI e estive em auxílio-doença por dois anos devido a um câncer. Gostaria de saber se esse período de afastamento conta para a minha aposentadoria.

(Maria Gomes Novaes, Anchieta)

Segundo a advogada Débora Knust, a resposta é depende. "A legislação irá garantir a contagem deste período de afastamento por motivo de doença desde que, após a alta do **INSS**, o pagamento das contribuições seja retomado.

Caso após a alta não tenha retomado o pagamento, o período não será considerado.

Isso é o que chamamos de tempo intercalado", explica a especialista em Direito Previdenciário.

Knust recomenda que, se as contribuições não foram retomadas, a situação seja regularizada o mais rápido possível para garantir a inclusão dos 24 meses de afastamento no cálculo da aposentadoria.

"Em casos de contribuição onde o segurado é responsável pelo pagamento, ou seja, MEI, contribuinte individual ou facultativo, é indispensável o pagamento em dia, para que a contribuição seja considerada.

Desta forma, efetue o pagamento da contribuição do MEI sempre no dia 20 de cada mês, para garantir seus direitos", alerta Knust.

Manter as contribuições em dia é essencial para assegurar todos os direitos previdenciários, especialmente para as categorias que dependem do próprio recolhimento, salienta o advogado Átila Nunes do serviço [www](http://www.reclamaradianta.com.br).

reclamaradianta.com.br.

O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico @reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/impressa/12669/22-08-2024.html>

Entenda proposta aprovada sobre reoneração da folha de pagamento

Publicado em 22/08/2024 - 07:28

Por

Sabrina Craide - Repórter da Agência Brasil - Brasília

Empresas de 17 setores da economia e municípios com menos de 156 mil habitantes poderão ter que voltar a pagar imposto previdenciário sobre a folha de pagamento a partir do ano que vem. A proposta que prevê a reoneração gradual da folha de pagamento foi aprovada no Senado na última terça-feira (20), mas ainda terá que passar por análise da Câmara dos Deputados e sanção presidencial para começar a valer.

A política de desoneração foi criada em 2011 como forma de cobrar menos imposto de empresas de setores específicos. Em vez de pagar 20% de **INSS** relativo aos funcionários com carteira assinada, as empresas beneficiadas podem optar pelo pagamento das contribuições sociais sobre a receita bruta, com alíquotas de 1% a 4,5%.

O projeto aprovado no Senado mantém a desoneração da folha de pagamento para esses setores integralmente em 2024 e prevê a reoneração gradual entre 2025 e 2027. Neste período, também haverá redução gradual da cobrança de imposto sobre o faturamento das empresas.

Segundo o projeto, a partir de 2025 a tributação sobre a folha terá alíquota de 5%. Em 2026, serão cobrados 10% e, em 2027, 20%, quando ocorreria o fim da desoneração. Durante toda a transição, a folha de pagamento do décimo terceiro salário continuará integralmente desonerada.

No ano passado, o Congresso havia aprovado a manutenção da desoneração da folha até 2027, mas o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou trechos da Lei 14.784, de 2023. O Congresso derrubou o veto e o governo recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que deu prazo até 11 de setembro para que o Congresso e o Executivo buscassem um acordo sobre a desoneração.

Empregos

A ideia inicial da política de desoneração da folha de pagamento era reduzir os encargos trabalhistas e estimular a contratação de empregados por esses setores, tidos como os maiores empregadores.

Empresários alegam que o fim da desoneração poderá implicar redução de postos de trabalho. Mas o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, considera a desoneração total da folha de pagamentos de alguns setores como "privilégio" e afirma que a medida, que seria temporária, não cumpriu o objetivo de aumentar as vagas de emprego.

Um artigo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que os setores beneficiados pela medida não são os que mais empregam no país, assim como não figuram entre os campeões de criação de trabalho com carteira assinada nos últimos 10 anos.

Os setores beneficiados são: calçados, call center, comunicação, confecção/vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia de comunicação, projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Compensação

O texto aprovado no Senado também prevê oito medidas para compensar a perda de arrecadação da União com a desoneração. Segundo o Ministério da Fazenda, o impacto da desoneração da folha de pagamentos em 17 setores da economia e em pequenos municípios será de R\$ 18 bilhões em 2024.

As medidas foram incorporadas ao projeto após acordo entre o governo e o Congresso.

Entre as soluções temporárias propostas estão a captura de depósitos esquecidos em contas judiciais por mais de cinco anos, a abertura de novo prazo de repatriação de recursos no exterior com taxas menores, a possibilidade de regularização na declaração de Imposto de Renda, com desconto na cobrança e um programa de descontos para empresas que tenham multas vencidas em agências reguladoras.

Site:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-08/entenda-proposta-aprovada-sobre-reoneracao-da-folha-de-pagamento>

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 4

Publicado em 22/08/2024 - 07:02
Agência Brasil - Brasília

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta quinta-feira (22) a parcela de agosto do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 4.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 681,09. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 20,76 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,12 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até seis meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família. O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 170 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas.

O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 200 mil famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), que se concentra nas pessoas mais vulneráveis com direito ao complemento de renda, mas que não recebem o benefício.

Regra de proteção

Cerca de 2,74 milhões de famílias estão na regra de proteção em agosto. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 371,04.

Auxílio Gás

O Auxílio Gás também será pago nesta quarta-feira às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 2. O valor foi mantido em R\$ 102, por causa das reduções recentes no preço do botijão.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,8 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, no fim de 2022, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 kg.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-08/caixa-paga-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-4>

Entidades avaliam atuar na Câmara contra reoneração gradual da folha

Rafael Vigna rafael.vigna@zerohora.com.br

Entidades gaúchas ouvidas por Zero Hora avaliam intensificar ação na Câmara dos Deputados para tentar obter outra solução do que a reoneração gradual da folha de pagamentos até 2027, aprovada no Senado na última terça-feira. A desoneração integral foi mantida até o fim deste ano.

A medida abrange os 17 setores considerados que mais contratam no país, entre as quais a indústria de couro e calçados, serviços, transportes e construção civil. O projeto está em linha com o que determina o Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à necessidade de encontrar fontes capazes de cobrir as despesas geradas a partir da concessão do benefício.

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon-RS), Claudio Teitelbaum, entende que todo tributo incidente sobre o trabalho é "perverso", seja para o trabalhador ou para o empregador. Ele lembra que o Brasil é dos poucos países que onera a folha de pagamento e diz que a medida chega quando o setor já sente os reflexos da falta de mão de obra no mercado.

Na avaliação de Teitelbaum, é preciso entender melhor a medida e, em paralelo às incertezas trazidas pela **reforma tributária**, encontrar solução que não envolva tornar mais caro o processo de contratação de um profissional.

Taxar emprego é equívoco, dizem dirigentes O vice-presidente de Integração da Federasul, Rafael Goelzer, afirma que "taxar o emprego é um equívoco por si só, desincentiva a geração de postos de trabalho e reduz a competitividade das empresas". O dirigente ainda acrescenta que o governo e o Senado deveriam trabalhar para ampliar os setores abrangidos, e não pelo fim da desoneração: - Agora vamos atuar para que o projeto não passe na Câmara.

Da mesma forma, para o presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), Haroldo Ferreira, trata-se de um "alívio momentâneo para o setor, que estava sofrendo com a insegurança jurídica". Em nota, afirma que "a não oneração dos setores que mais empregam é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil".

Reforma Segundo Ferreira, com a aprovação da transição, será preciso atuar para que a **reforma tributária** inclua a desoneração para todos os empregos gerados no país, não apenas para os de 17 setores. Isso acontece porque, conforme o dirigente, o projeto aprovado no Senado seguirá para a Câmara dos Deputados e o governo tem até o dia 11 de setembro para sancionar a proposta, prazo concedido pelo STF.

- Na Casa onde o projeto nasceu, no ano passado, temos possibilidades de aperfeiçoamento. Trabalharemos nos próximos dias para isso, já que o projeto aprovado no Senado não foi o acordado inicialmente com o ministro (da Fazenda, Fernando Haddad) - explica Ferreira. _

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240822&edicao=30335>

Regras para apostas e jogos de azar - VISÃO DO DIREITO

André Coura e Antônio Silvério Neto

André Coura - Atua no consultivo e contencioso estratégicos, com foco em compliance criminal, investigações e processos criminais complexos

Antônio Silvério Neto - Atua na área criminal com especialização no consultivo e contencioso criminal, especialmente em operações policiais

A legislação que proíbe cassinos e outros jogos de azar no Brasil foi implementada em 1941, mas o avanço tecnológico trouxe novos desafios, especialmente com o crescimento dos jogos digitais e suas possibilidades. Depois de anos operando em uma zona cinzenta, o mercado das apostas de quota fixa, em que o apostador conhece antecipadamente quanto receberá em caso de acerto, ganhou uma legislação específica no final de 2023. A chamada de "Lei das Bets" (14.790/2023) foi um avanço significativo ao estabelecer critérios sobre tributação e normas para a exploração desse serviço.

Recentemente, o Ministério da Fazenda deu mais um passo com a publicação de uma nova portaria que estabelece critérios técnicos também para jogos de apostas on-line. Diferentemente das apostas esportivas, os resultados dessa modalidade são aleatórios, gerados a partir de um gerador randômico de números, de símbolos, de figuras ou de objetos definido no sistema de regras. Exemplo dessa categoria é o "Jogo do Tigrinho", que ganhou as manchetes após casos de endividamento de jogadores e divulgação massiva por influenciadores digitais.

As medidas buscam cobrar maior clareza dos sistemas de apostas, exigindo que os operadores informem claramente aos apostadores todos os jogos disponíveis, detalhem os retornos e a respectiva tabela de pagamentos. As empresas detentoras desses jogos também deverão apresentar, no momento da aposta, o fator de multiplicação para cada real apostado, indicando o valor total que será recebido em caso de premiação.

Também foram estabelecidos critérios de tributação, requisitos para a exploração do serviço, destinação das receitas arrecadadas e sanções em caso de descumprimento.

A preocupação com a saúde mental e financeira dos jogadores é central na regulação, já que o risco de perdas patrimoniais graves coloca famílias em situações de grande vulnerabilidade. A Portaria 1330/23 do Ministério da Fazenda, chamada de Portaria do Jogo Responsável, introduziu medidas como limites de tempo e perda por apostador e um cadastro rigoroso para proteger os jogadores, incluindo períodos de pausa e autoexclusão.

No entanto, ainda há incertezas sobre a eficácia desses mecanismos, especialmente em relação a menores de idade e ludopatas.

No Brasil, a ludopatia é o terceiro maior vício, atrás apenas do álcool e do tabaco.

Por sua vez, dados recentes da PwC indicam que as apostas têm afetado o orçamento das classes sociais mais baixas - de 2018 para cá, elas subiram de 0,27% do orçamento dessas famílias para quase 2%.

Diante disso, fica evidente como a legalização das apostas on-line exige medidas rigorosas para prevenir danos sociais.

Embora a medida preveja que pessoas diagnosticadas com vício em jogos não possam jogar, a identificação durante o cadastro é complexa. Não existe, por exemplo, um cadastro nacional de ludopatas, e a responsabilidade de identificá-los recai sobre as empresas de apostas. A autodeclaração de renda é outro ponto crítico. A lei permite que jogadores façam autodeclarações, mas isso pode não refletir a realidade. A comprovação de renda por meio de documentos como declarações de imposto de renda ou holerites seria uma medida mais segura, mitigando os riscos de falsidade ideológica.

Como a maior parte dessas empresas tem registro fora do Brasil, todo o dinheiro investido ali é automaticamente enviado para contas de outros países. Além de impedir a arrecadação de **impostos** pelo governo brasileiro, isso dificulta a identificação e a investigação de possíveis crimes e fraudes. Vale também destacar que os jogos de azar on-line oferecem inúmeras oportunidades para o envolvimento de criminosos em fraude, roubo, extorsão, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Apesar de a regulamentação pelo Ministério da Fazenda ser um passo importante para legalizar a atividade, ainda há um problema na legislação brasileira. O artigo 50 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei 3.688/1941), que proíbe jogos de azar no país, ainda está em vigor e só pode ser revogado por uma lei posterior, não por um ato administrativo, como uma portaria. Isso pode gerar muitos debates no Judiciário e aumentar a insegurança jurídica no setor.

A verdade é que a complexidade da implementação prática das novas regras indica que ainda há um longo caminho para a plena legalização e regulamentação dos jogos de azar on-line no país. A proteção dos jogadores, a prevenção do vício e a garantia de um ambiente seguro e transparente para apostas são desafios cruciais que o governo e as empresas de apostas precisam enfrentar para que a nova lei cumpra seu propósito de forma eficaz e responsável.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/6324/22-08-2024.html?all=1>

Nova regra para herança e divórcio pode diminuir custos em mais de 50%

GIOVANNA CASTRO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou que inventários, partilhas de bens e divórcios podem ser feitos em cartório mesmo quando há menores de idade e pessoas incapazes no processo - desde 2007, esses trâmites já podiam ocorrer sem passar pela Justiça, desde que não envolvessem menores e incapazes. A nova regra deve levar a uma possível redução no tempo e no custo desses processos. Em alguns casos, a economia pode ser superior a 50%.

De acordo com a advogada especialista em Direito da Família Marina Dinamarco, sócia e fundadora do escritório que leva seu nome, considerando a tabela de valores do ano de 2024 para custas de cartório e de Justiça de São Paulo (os valores podem mudar de Estado para Estado), a formalização de uma partilha de bens avaliados em R\$ 5 milhões teria um custo de cerca de R\$ 106 mil via Justiça e de R\$ 37 mil via cartório. Isso sem considerar honorários advocatícios e **impostos** de transmissão de bens.

Flávia Andrade, sócia do TozziniFreire Advogados e responsável pela área de sucessão patrimonial do escritório, aponta que o valor dos honorários advocatícios tende a ser menor nos processos via cartório por levarem menos tempo para a conclusão. "Não dá para afirmar que vai ser mais barato e rápido, pois depende da complexidade do caso e das taxas aplicadas em cada Estado. Mas eu diria que a probabilidade (de ser menos custoso e demorado pelo cartório) é bem grande." NA PRÁTICA. O estudo "Cartório em Números", do Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF), mostra que, desde que a regra foi aprovada para maiores de idade e pessoas capazes de responderem por si próprias, em 2007, o tempo médio para a emissão de divórcios em casos de comum acordo caiu de um ano para um dia. Já processos de inventários que levavam até 15 anos na Justiça passaram a ser feitos em cerca de 15 dias.

"Trata-se de uma decisão muito importante para a sociedade brasileira e para o cidadão, principalmente (...) Um procedimento extremamente ágil e desburocratizado em relação ao processo judicial, com economia aos cofres públicos e desobstrução do Judiciário", afirma Giselle Oliveira de Barros, presidente do Colégio Notarial do Brasil. As escrituras públicas de inventários, divórcios e partilhas podem

ser feitas de forma online pela plataforma e- Notariado.

A sugestão de estender a regra a processos envolvendo menores e incapazes foi feita pelo Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), que alega que a medida vai ajudar a desafogar o Judiciário, além de promover "aumento da celeridade" e "padronização do entendimento em cenário nacional".

DIVÓRCIO. Para Flávia, a medida separa o divórcio das questões que envolvem os filhos, acelerando a partilha dos bens e deixando as definições que dizem respeito às crianças para um outro processo - este, necessariamente judicial.

Com mudança anterior

Tempo médio para a emissão de divórcios em casos de comum acordo caiu de um ano para um dia

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

108 empresas pedem aval para atuar como "bets"

BIANCA LIMA BRASÍLIA

O Ministério da Fazenda recebeu 113 pedidos de autorização, de 108 empresas, para atuação no mercado de apostas esportivas no País. Nessa lista, está a Caixa Loterias, subsidiária da Caixa Econômica Federal.

O número de solicitações superou as estimativas da equipe econômica, que quase quintuplicou a projeção de arrecadação com o setor neste ano.

No Orçamento deste ano, a estimativa de receita com a tributação dessas apostas é de R\$ 728 milhões. Agora, a Fazenda projeta R\$ 3,4 bilhões, caso todas as interessadas atendam às regras estabelecidas na regulamentação.

Em dezembro, o Estadão já havia antecipado que a cifra poderia ultrapassar os R\$ 3 bilhões em 2024. Na ocasião, 134 empresas haviam solicitado autorização prévia.

O montante estimado virá apenas do pagamento das chamadas "bets" pelas outorgas, que têm vigência de cinco anos e custam R\$ 30 milhões.

A partir de janeiro de 2025, o governo começará a recolher **impostos** em cima das operações.

Estima-se que a União poderá arrecadar cerca de R\$ 12 bilhões anuais.

O movimento preocupa profissionais de saúde, que comparam os jogos online ao crack, devido ao risco de dependência. A ascensão vertiginosa também colocou em alerta entidades do varejo, que apontam o redirecionamento de parte da renda das famílias aos sites de azar, impactando o consumo.

Além das apostas esportivas, a lei aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva regulamentou a atividade dos cassinos online - dentre eles, o chamado Jogo do Tigrinho.

A Fazenda estima que cerca de 220 sites poderão oferecer apostas de forma autorizada e regulada a partir de 2025 - todas com o domínio ".bet.br". Isso porque cada empresa poderá oferecer até três marcas, a depender da opção comercial da

companhia.

Para as empresas, a alíquota de imposto será de 12% sobre a receita bruta dos jogos, subtraídos os prêmios pagos. Apostadores terão de recolher 15% sobre ganhos superiores a R\$ 2.112, mas esse recolhimento será feito de forma anualizada, e não prêmio a prêmio - como previa o texto original.

Impostos Empresas deverão recolher 12% sobre a receita bruta dos jogos, subtraídos os prêmios pagos

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Governo pode faturar até R\$ 3,3 bilhões com bets

O Ministério da Fazenda recebeu até a noite de terça-feira, 20, 113 pedidos de autorização de empresas de apostas on-line para operarem legalmente no Brasil. Segundo o Ministério da Fazenda, são 108 empresas para a exploração de apostas de quota fixa.

O prazo de inscrição permanece aberto indefinidamente, mas as companhias que realizaram o pedido até esta terça terão a garantia de análise da autorização pelo governo até o fim do ano, com operação em novo domínio bet.br a partir de 1º de janeiro. Por isso, o prazo desta terça é importante.

Com esses pedidos, o governo pode receber até R\$ 3,3 bilhões só neste ano com outorgas, valor pago para ter autorização de operação. Cada outorga custa R\$ 30 milhões. No entanto, nem todas as empresas inscritas devem ser autorizadas, como explica o secretário de Prêmios e Apostas, Regis Dudena.

"Como a grande maioria dos pedidos foi protocolada nos últimos dias, ainda não temos avaliação inicial quanto à completude dos requisitos, mas é de se esperar que nem todos cumprirão a integralidade das exigências", disse.

TRIBUTOS

As empresas também terão que pagar um tributo de 12% sobre a sua receita bruta. E os ganhadores de prêmio terão de recolher 15% sobre os ganhos acima de um salário mínimo.

A partir do ano que vem os sites de apostas on-line no Brasil terão que estar abrigados em um novo domínio determinado pelo governo, o bet.br. A medida visa controlar fraudes e minimizar atividades de apostas ilegais.

As empresas que fizerem o pedido até agosto terão a resposta do governo até novembro. Depois disso, será necessário pagar a outorga de R\$ 30 milhões ao governo federal no prazo de cerca de um mês.

Os pedidos que chegarem depois de agosto não necessariamente serão autorizados até o dia 1 janeiro, correndo risco de perder o domínio atual.

O aval para as empresas será dado pelo Ministério da Fazenda.

Segundo membros da equipe econômica, caberá ao Ministério do Esporte fiscalizar a manipulação de jogos depois que o site já estiver autorizado.

VOLUME

O volume de pedidos de empresas de apostas on-line para operarem legalmente no Brasil superou as expectativas do mercado, segundo avaliação da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL).

O presidente da ANJL, Plínio Lemos Jorge, diz que a expectativa do setor é que muitas outras casas de apostas façam pedidos de licenciamento após o prazo desta terça.

"Nós estamos certos de que passaremos a ter no próximo ano um mercado completamente diferente. Íntegro, responsável e regulado, em que os apostadores conseguirão ter certeza de que estão jogando em uma plataforma séria e segura", disse Lemos.

Site: <https://www.assinante.oliberal.com/jornaldigital>

Total de MEIs cresce 11,4% para 14,6 milhões

» **RAPHAEL PATI**

Em 2022, o Brasil teve um saldo de 1,5 milhão de novos microempreendedores individuais (MEIs), na comparação com o ano anterior, e atingiu a marca de 14,6 milhões de trabalhadores ativos nesta categoria, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ontem. Isso ainda representa avanço de 11,4% na comparação com 2021, quando esse contingente era de 13,1 milhões.

Nesse período, o número de MEIs empregadores - que possuem um funcionário - cresceu de 104,1 mil para 133,8 mil. Apesar disso, representa ainda menos de 1% do total de microempreendedores individuais. Em 2022, cerca de 69,4% de todos os ativos haviam se filiado nos últimos cinco anos, sendo que 1/5 da parcela total de MEIs ingressaram em 2022.

Para o gerente da pesquisa do IBGE, Thiago Ferreira, os resultados sugerem que a dinâmica de entradas e saídas pode não estar sendo suficiente para a renovação do estoque das firmas. "Também cabe mencionar o baixo desincentivo em encerrar o MEI.

Dado que manter um MEI aberto, mesmo que na prática não esteja em funcionamento, é muito menos custoso do que uma empresa em outro regime tributário, isso pode contribuir para uma menor saída de MEI e um aumento da proporção daqueles com fundação mais antiga", disse.

Cerca de metade (51,5%) de todos os microempreendedores atuava no setor de serviços.

Os cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza foram as que mais tiveram destaque na pesquisa, e representavam 9% de todos os MEIs. Além disso, 88,7% desse mercado no país eram administrados por trabalhadores dessa categoria. Em 2022, 4,1 milhões de MEIs estavam na lista do CadÚnico, o que representa 28,4% de todos os trabalhadores desta categoria.

Praticamente a metade deste número (2,1 milhões) recebia o Bolsa Família.

» Bolsa bate 3º recorde seguido

O Índice Bovespa (IBovespa), principal indicador da

Bolsa de Valores de São Paulo (B3), bateu novo recorde, ontem, após registrar a terceira máxima histórica consecutiva de fechamento. O IBovespa terminou o dia de ontem com alta de 0,28% a 136,4 mil pontos, com alta de 0,28%. Com esse resultado, a valorização da B3 chegou a 1,87%, na semana, e a 6,9% no mês. O movimento dos investidores na B3 refletiu "uma pequena lua de mel no mercado", devido às notícias positivas com a expectativa de retomada do ciclo de corte dos juros nos Estados Unidos a partir do próximo mês, e com o aumento das estimativas para o Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro neste ano. A ata da última reunião do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), divulgada à tarde, confirmou a expectativa de analistas de menor aperto da política monetária nos EUA. Já o dólar recuou 0,02%, fechando a R\$ 5,482 para a venda.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5934/10-05-2024.html?all=1>

Em ata, banco central dos EUA dá pistas de que deve cortar juros

ANDRÉ MARINHO PATRICIA LARA ESPECIAL PARA ESTADÃO/BROADCAST | COM ASSOCIATED PRESS e NYT

"Quase todos" os diretores do Fed, o banco central americano, julgaram que os dados da economia do país indicam que a **inflação** está convergindo para a meta de 2% ao ano, segundo a ata da última reunião da autoridade monetária, em 30 e 31 de julho, divulgada ontem.

O documento dá indícios de que o Fed deve começar a cortar a taxa básica de juros, hoje entre 5,25% e 5,50%, a maior em quase 25 anos, a partir do mês que vem. A próxima reunião ocorre nos dias 16 e 17 de setembro. A **inflação**, de acordo com o índice preferido do Fed, caiu de um pico anual de 7,1%, em 2022, para uma projeção de 2,9% neste mês.

Um corte de juros nos EUA favorece o Brasil, pois investidores deixam de apostar em títulos do tesouro americano, que são mais bem remunerados por juros mais altos lá, e passam a avaliar operações em Bolsas em países emergentes.

"Quase todos os participantes (da reunião do Fed) observaram que os fatores que contribuíram para a desinflação recente, provavelmente, continuariam a exercer pressão para baixo sobre a **inflação** nos próximos meses.

Esses fatores incluíam um declínio contínuo do poder de precificação, crescimento econômico moderado e diminuição do excesso de poupança familiar acumulado durante a pandemia", relata o documento.

A ata traz uma pista de o que o presidente do Fed, Jerome Powell, deve dizer no encontro anual dos dirigentes de bancos centrais dos EUA, amanhã, em Jackson Hole, Wyoming.

No país, o Fed tem 12 seções espalhadas pelos Estados - são esses dirigentes que vão se reunir amanhã.

"Muitos participantes notaram que a moderação do crescimento dos custos trabalhistas à medida que as condições do mercado de trabalho se reequilibravam continuaria a contribuir para a desinflação, particularmente, dos preços dos principais serviços"

não relacionados à habitação, como aluguéis.

Conforme o documento, os diretores também observaram que as expectativas de **inflação** de longo prazo permaneciam ancoradas.

De acordo com a ata do Fed, os dirigentes observaram que o crescimento real do Produto Interno Bruto (**PIB**) dos EUA foi sólido no primeiro semestre do ano, embora mais lento do que o ritmo do segundo semestre do ano passado.

No documento, o Fed citou que as compras domésticas pelas empresas, que geralmente dão um sinal melhor do que o crescimento do **PIB**, também foram mais moderadas no primeiro semestre.

DISCURSO. A maioria dos analistas avalia que Powell vai sinalizar em seu discurso de amanhã que o Fed está confiante de que a **inflação** está voltando para sua meta de 2% e pode até dar alguma dica sobre quantos cortes de taxas poderão acontecer até o fim deste ano. O mercado prevê que uma redução de 0,25 ponto porcentual é o mais provável para setembro.

Carestia

2,9% é a projeção do índice de **inflação** anual nos EUA neste mês. A meta do Fed é de 2% na taxa anualizada

7,1% foi o pico da **inflação** em 2022, quando os juros começaram a subir

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Bolsa bate recorde pela terceira vez consecutiva

I LUIS LEAL e ANTONIO PEREZ

Principal índice de referência da Bolsa de Valores, o Ibovespa renovou ontem, pela terceira vez seguida, sua máxima histórica de fechamento. Terminou o dia no patamar de 136,4 mil pontos, com alta de 0,28%.

Com esse resultado, a valorização chegou a 1,87%, na semana, e a 6,9% no mês.

O movimento dos investidores na B3 refletiu "uma pequena lua de mel no mercado", na definição do CEO da Veedha Investimentos, Rodrigo Marcatti.

Ele cita "notícias positivas" vindas tanto do plano externo - como a expectativa de retomada do ciclo de corte dos juros nos Estados Unidos a partir do próximo mês - quanto interno, com o aumento das estimativas para o **PIB** neste ano no País.

Ontem, o mercado navegou durante boa parte do dia à espera da divulgação da ata da última reunião do Federal Reserve (Fed, o banco central americano), que aconteceu à tarde (pelo horário brasileiro). No fim, o documento confirmou a expectativa de analistas de menor aperto da política monetária nos EUA.

Já o dólar fechou praticamente estável, valendo R\$ 5,48 (recoo de 0,02%). O superintendente da mesa de derivativos do BS2, Ricardo Chimento, afirmou que o real se apreciou bastante desde 5 de agosto (quando o dólar à vista fechou a R\$ 5,7414), e agora passa por um período de acomodação.

Por ora, ele vê a moeda americana entre R\$ 5,40 e R\$ 5,50, sem gatilhos que levem a taxa de câmbio para a faixa de R\$ 5,30.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Inflação alta e persistente é risco no cenário, diz FGV Ibre

Marsílea Gombata De São Paulo

Apesar de o ambiente externo ter dado certa trégua, após forte volatilidade nos mercados no início do mês, o cenário doméstico ainda preocupa, alerta o Boletim Macro, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre). Isso porque as chances de estabilização da **inflação** no médio prazo ainda não são aparentes, e a necessidade de o Banco Central ter de aumentar os juros se coloca sobre a mesa.

"Ainda não sabemos se haverá necessidade de subir [os juros]. Mas o risco, com certeza, é mais de alta do que de eventual queda à frente", afirma Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro. "Talvez, se houvesse uma política fiscal mais consistente, com credibilidade de metas inflacionárias não arranhada, poderia haver espaço [para reduzir os juros] que perdemos por questões domésticas."

O boletim afirma que agosto parece caminhar para um "final feliz", depois de o índice de volatilidade da bolsa americana (S P 500) ter atingido o maior valor em quatro anos, no início do mês. O cenário atual embute melhora do quadro inflacionário nos Estados Unidos, um indicativo de que o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) pode começar a cortar os juros no próximo mês.

"A perspectiva de início de cortes em setembro traz um alívio para ativos dos países emergentes, como bolsa e moedas. Alívio que vem em bom momento", ressalta a edição de agosto do boletim, ao lembrar que, após ter atingido R\$ 5,76 em 5 de agosto, a taxa de câmbio recuou para abaixo de R\$ 5,5 desde 12 de agosto. "Tanto fatores externos quanto domésticos explicam esses movimentos."

Diferentemente dos EUA, o Brasil vive um momento de atividade robusta e desemprego em patamares baixos, por causa do mercado de trabalho aquecido, o que contribui para um cenário inflacionário.

De acordo com FGV Ibre, os dados referentes ao mês de junho e as previsões para o mês de julho reforçam esse quadro. Em junho, o índice de atividade do Banco Central (IBC-Br) subiu 1,4%, acima da expectativa de mercado. Com isso, o Boletim Macro revisou sua previsão de crescimento da economia

para o segundo trimestre, ante o primeiro, de 0,7% para 0,9%. Para 2024, a projeção de crescimento do **PIB** passou de 2,2% para 2,3%.

O boletim ressalta que tanto o consumo das famílias quanto o investimento devem ser destaques no segundo trimestre, o que tende a resultar em expressivo crescimento da demanda doméstica.

A taxa de desemprego, por sua vez, continua caindo e chegou a 6,9% em junho, a menor desde 2014, movimento na direção contrária dos EUA. O vigor do mercado de trabalho tem se traduzido em crescimento da renda nominal de cerca de 10% nos últimos 12 meses, o que resulta em 6% em termos reais, se embutida taxa de **inflação** anual de 4%.

No boletim, contudo, Matos e o economista Armando Castelar Pinheiro afirmam que, diante da forte depreciação do real, a piora do cenário inflacionário se consolida. O Focus, relatório semanal de expectativas do Banco Central, divulgado no dia 19, mostrou aumento das expectativas de **inflação** para 2024. A mediana das projeções de analistas para o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 4,20% para 4,22%. Para 2025, houve queda de 3,97% para 3,91%, enquanto para 2026 a projeção se manteve inalterada, em 3,60%.

"Algo que chama atenção é que as expectativas de **inflação** pioraram não apenas no mercado financeiro. O Banco Central lançou a pesquisa Firmus, que tem como objetivo levantar as expectativas de empresas em relação à economia. Ao todo, 92 empresas não financeiras informaram suas expectativas para o desempenho da economia e a **inflação**. A mediana das expectativas de **inflação** foi consistentemente maior do que a mediana correspondente da pesquisa Focus: 4% em 2024, 4% em 2025 e 3,70% em 2026", escrevem Pinheiro e Matos, no boletim.

"Esses choques externos corroboraram a necessidade de a autoridade monetária se pronunciar ressaltando fatores de riscos de fora, como desaceleração da economia mundial, e também os domésticos, que amplificam [pressões inflacionárias]", argumenta Matos. "Tudo leva a crer que teremos **inflação** mais alta e persistente."

O boletim lembra que, apesar da atividade aquecida, a

má notícia é que, após um ciclo de queda, a taxa de juros básica Selic estacionou em 10,5%. "E tudo sugere que não voltaremos a um ciclo de baixa tão cedo, com risco muito elevado de ser necessário subir os juros já em setembro", alerta o texto.

O economista José Júlio Senna, chefe do Centro de Estudos Monetários do FGV Ibre, argumenta que são claros os sinais de que o Co-pom promoverá uma elevação da Selic, provavelmente de 50 pontos base, na reunião do mês que vem.

"O BC arriscará sua reputação caso opte por não alterar a Selic, a menos, evidentemente, de uma importante reviravolta no cenário atual. Dada a possibilidade de o provável afrouxamento monetário nos EUA trazer certo alívio às pressões inflacionárias domésticas, via câmbio, é bem possível que o BC decida por elevar a Selic sem se comprometer com novas altas, deixando os passos seguintes condicionados aos desdobramentos não apenas do afrouxamento monetário nos EUA, mas também de nossas próprias questões fiscais", afirma Senna, na parte sobre política monetária do Boletim.

Rio Grande do Sul

Na seção sobre atividade econômica, o boletim observa ainda que no segundo trimestre de 2024 a economia superou as expectativas e resistiu ao impacto da tragédia no Rio Grande do Sul.

Embora o desastre tenha gerado uma tragédia humana e danos significativos, seu impacto foi menor do que o previsto, ressalta o FGV Ibre. "Os efeitos do desastre do Rio Grande do Sul acabaram completamente contrabalanceados pelo resultado positivo no segundo trimestre. No início de junho, reduzimos a projeção de 2024 para 2% e, agora, em posse de todos os dados, revisamos para 2,3%."

Para o segundo trimestre, a projeção é de crescimento de 2,9% da economia brasileira, ante o primeiro, com contribuição de 2,7 pontos percentuais do **PIB** cíclico - aquele mais sensível às oscilações da política monetária - e de 0,2 ponto do **PIB** exógeno - menos influenciado pelos juros.

Com dados de aceleração da indústria de transformação da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF), o FGV Ibre elevou a projeção para o setor de alta de 1,1% no segundo trimestre, ante o primeiro, para 2,1%. E de 2,5% na variação anual para 4%. Por outro lado, as estimativas da indústria extrativa passaram de -4% para -6,3% no segundo trimestre, na comparação com o anterior, e de 1,5% para 1%, na variação anual.

A projeção para o setor de serviços subiu de 0,3% para 0,5% no segundo trimestre, ante o primeiro, e de 2,5% para 2,7% na comparação com o mesmo trimestre de 2023.

Outra revisão feita pelo FGV Ibre foi a de projeção do consumo das famílias, que passou de 0,2% para 0,6%, na variação trimestre contra trimestre, e de 3,4% para 3,9%, em termos anuais.

"A atividade vem mais forte que o esperado. Mas não tem almoço grátis em economia. Atividade mais forte não é **inflação** se há um contexto de ociosidade, capacidade de aumentar produção sem ser inflacionário. Mas esse não é o nosso caso", diz Matos.

Na parte sobre **inflação**, o boletim afirma que a expectativa para agosto é de desaceleração, com possibilidade de deflação, à medida que a pressão dos preços administrados diminui. Mas alerta: "Mesmo assim, fatores como o aquecimento do mercado de trabalho e a volatilidade cambial sugerem que a **inflação** pode encerrar o ano em torno de 4,2%", diz o texto, ao ressaltar resistência da **inflação** em ceder.

"Temos de utilizar todos os elementos à disposição do BC. [Contudo], ainda há dúvidas de que a autoridade monetária fará o que for necessário para trazer a **inflação** para a meta", diz Matos.

"Por que as pessoas acreditam que em 2027 a **inflação** será de 3,5%, e não de 3%? Até o ano que vem, as projeções contabilizam possíveis choques e não se trata tanto de falta de credibilidade. Mas para 2027 não faz sentido [pensar em **inflação** acima da meta] se não for [um problema de falta de] credibilidade."

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187963?page=1§ion=1>

Ata do Fed reforça corte de juros em setembro e impulsiona NY

Gabriel Caldeira, Eduardo Magossi e Igor Sodr  De S o Paulo

Se os investidores j  esperavam pelo in cio do ciclo de flexibiliza o monet ria do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) em setembro, essa expectativa ganhou ainda mais for a na sess o de ontem ap s as divulga es da revis o anual do "payroll", o relat rio oficial do mercado de trabalho dos Estados Unidos, e da ata da reuni o de julho do Comit  Federal de Mercado Aberto (Fome), colegiado respons vel pelas decis es de pol tica monet ria nos EUA.

Enquanto a revis o do payroll mostrou uma gera o de empregos menor do que o estimado anteriormente nos 12 meses at  mar o deste ano, a ata do Fome apontou para um comit  mais disposto a cortar os juros diante dos riscos que a pol tica monet ria apertada imp e sobre a sa de do mercado de trabalho e da atividade econ mica americana.

A perspectiva cada vez mais certa de que o Fed cortar  os juros em 18 de setembro se traduziu em uma sess o positiva em Nova York, embora o ritmo n o tenha sido t o forte, uma vez que os investidores j  precificam h  algum tempo o come o da flexibiliza o monet ria no m s que vem.

Ao fim do preg o, o  ndice Dow Jones fechou em leve alta de 0,14%, a 40.890,49 pontos; o S P 500 subiu 0,42%, a 5.620,85 pontos; e o Nasdaq avan ou 0,57%, a 17.918,99 pontos.

J  no mercado de renda fixa, as taxas dos Treasuries chegaram a exibir forte recuo em toda a extens o da curva a termo, especialmente ap s a ata do Fome. O movimento, por m, arrefeceu e apenas os rendimentos da ponta curta se mantiveram em queda firme. Assim, a taxa da T-note de 2 anos recuou de 3,992% no ajuste da v spera a 3,941%, enquanto a da T-note de 10 anos teve leve baixa de 3,810% a 3,804%.

Din mica similar ocorreu com o d lar em compara o com seus principais pares. Ap s tocar o seu menor n vel desde dezembro de 2023, aos 100,923 pontos, o  ndice DXY se recuperou parcialmente e encerrou a tarde com recuo de 0,27%, a 101,165 pontos.

Primeiro fator de ontem a alimentar a expectativa por cortes do Fed, o Escrit rio de Estat sticas Trabalhistas (BLS) dos Estados Unidos publicou com cerca de meia hora de atraso a primeira revis o das leituras de abril de 2023 a mar o de 2024 do payroll americano, que revelaram uma cria o de 818 mil empregos a menos do que o estimado anteriormente.

Embora tenha ficado dentro das estimativas dos investidores, o resultado foi pior do que a maioria do mercado esperava e representa, em m dia, uma gera o de 178 mil postos de trabalho por m s no per odo, 68 mil a menos que os 246 mil empregos mensais conforme as leituras anteriores do payroll. Segundo Ian Lyngen e Vail Hartman, estrategistas de renda do BMO Capital Markets, a revis o publicada foi a maior desde 2009.

Para James Knightley, economista-chefe internacional do 1NG, a grande revis o do payroll americano traz d vidas sobre a qualidade das leituras de abril de 2024 em diante e empurra o Fed "  a a o", j  que os n meros revisados indicam que o mercado de trabalho est  perdendo  mpeto de uma base inicial mais fraca do que se imaginava.

"Considerando que tudo estava fraco no payroll de julho-gera o de empregos fraca, aumento da taxa de desemprego, queda nas horas trabalhadas e arrefecimento dos sal rios - a atualiza o de hoje [ontem] apenas colocar  mais press o sobre o Fed para afrouxar a pol tica monet ria", diz Knightley, que aposta em um corte de 0,5 ponto percentual nos juros em setembro, al m de duas redu es de 0,25 ponto em novembro e dezembro.

Ap s a revis o do payroll, a ata do Fed deu ainda mais sinais de que um corte de juros em breve   prov vel. Segundo o documento, a "vasta maioria" dos dirigentes do Fed avaliou como prov vel uma redu o em setembro caso a economia americana seguisse o caminho esperado, e parte dos membros do Fome defenderam at  que um corte j  era justific vel em julho.

"Alguns participantes citaram o risco de que uma flexibiliza o gradual das condi es do mercado de trabalho pudesse se tornar uma deteriora o mais s ria. Muitos participantes observaram que uma flexibiliza o muito tarde ou insuficiente da pol tica

[monetária] poderia arriscar enfraquecer indevidamente a atividade econômica, ou o emprego", apontou a ata.

De acordo com os membros do Fome presentes na reunião dos dias 30 e 31 de julho, a atividade econômica americana tem se expandido a um ritmo menor que o do ano passado, a **inflação** progrediu mais em direção à meta de 2% e o mercado de trabalho do país desacelerou. Esse conjunto de fatores, de acordo com a ata, aumentou a confiança dos dirigentes no cumprimento das metas de estabilidade de preços e pleno emprego do Fed.

Com o corte em setembro praticamente sacramentado, resta saber qual será o tamanho da primeira redução de juros do Fed, diz Gino Olivares, economista-chefe da Azimut Brazil Wealth Management. "Para definir isso, o Fome ainda terá os dados de emprego e **inflação** de agosto, que serão publicados antes da próxima reunião. Na nossa avaliação, a intensidade dos cortes dependerá menos da leitura da **inflação**, que já parece encaminhada, e mais da leitura do emprego", afirma.

Amanhã, o presidente do Fed, Jerome Powell, terá a chance de esclarecer ainda mais o cenário no discurso que abre de forma oficial o Simpósio de Jackson Hole deste ano. "Parece razoável esperar que Powell faça uma revisão do cenário do Fed à luz dessas informações que surgiram nas últimas semanas, principalmente a que foi divulgada", diz Olivares, em referência à revisão do payroll americano.

"A atualização apenas colocará mais pressão sobre o Fed para afrouxar a política monetária" James Knightley

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187963>